



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 018 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 011, de 07/02/2014;

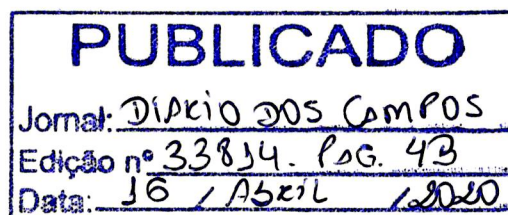
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o valor estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos de sua Instrução nº 01/2020-SMS, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal





Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

INSTRUÇÃO Nº 01/2020-SMS

Estabelece remunerações para serviços médicos a serem prestados por pessoas físicas e jurídicas através do Programa de Credenciamento na área de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da **Lei Municipal nº 639, de 17 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada sob o regime de credenciamento, e

Considerando o Art. 9º do Decreto nº 011, de 07 de fevereiro de 2014,

Considerando a Ata de nº 08, de 18 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde,

Considerando a Instrução nº 01/2019-SMS, de 18 de junho de 2019,

RESOLVE

Incluir o serviço abaixo especificado e definir valores para remuneração do mesmo:

Item	Procedimentos	Valor (R\$)
III	Assistência Médica Especializada Prestação de Serviços de Fonoaudiologia com profissional na especialidade de Fonoaudiólogo(a), por unidade de atendimento/consulta.	R\$ 25,00/Atendimento

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ventania, em 30 de março de 2020.


MARCELO BAHNERT DE CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 33824. Pág. 43
Data: 16 / AbriL / 2020